



# O BONJESUENSE

Órgão Oficial do Município de  
Bom Jesus do Itabapoana  
Criado pela Lei 655 de 06 de outubro de 2001

**O BONJESUENSE** Ano XXII Edição 728 31 de Outubro de 2023

## PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

**Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo**  
Vice-Prefeito

**Otávio Amaral de Carvalho**

## ÓRGÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete

**Raphael de Souza Garcia Marques**

Secretário Municipal de Governo

**Diego Medeiros Zanon**

Controlador Geral de Município

**Sergio Roberto Arenari Garcia Filho**

Advogado Geral do Município

**Raquel de Souza Pereira Correia**

Procuradoria Jurídica

**Ronaldo Borges de Abreu**

**Paulo Vitor Souza Fontes**

**Jessica Sancção Alves**

**Márcio Nunes Rodrigues**

## ÓRGÃO DE AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Leonardo Degli Esporite Garcia**

Secretário Municipal de Finanças

**Carlos Alberto Faneli Laurindo**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

**José Geraldo de Oliveira Moraes**

Secretário Municipal de Saúde

**Marcia Alessandra Azevedo da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

**Fabio de Mello Lins da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Leonardo Gualande Almeida**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

**Maurício Silva Zanon**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Ivana dos Santos Gomes**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

**Angelica Cristina Nagel Hullen**

## ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Claudio Figueiral Ribeiro**

## ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

2º Distrito: Calheiros

**Antonio José da Silva**

3º Distrito: Rosal

**Paulo Sérgio Rosa**

4º Distrito: Carabuçu

**Bruno Turques Schuab**

5º Distrito: Pirapetinga de Bom Jesus

**Tarciso Rodrigues de Souza**

6º Distrito: Serrinha

**CRISTIANO DA ROCHA VILELA.**

7º Distrito: Barra do Pirapetinga

**Manoel Florenço da Roza**

8º Distrito: Usina Santa Maria

**Aldemir Marinato Torres**

9º Distrito: Usina Santa Izabel

**José Ricardo Ferreira Pavão**

10º Distrito: Bom Jardim

**Antônio Dias da Silva**

## PODER LEGISLATIVO

Presidente

**Leonardo Dutra de Carvalho**

Vice-Presidente

**Samuel Junior Soares de Aguiar**

Primeiro Secretário

**Maycon Chaves da Silva**

Segundo Secretário

**Cleber Reis do Nascimento**

## DEMAIS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

**Antonio da Silveira Costa**

**Clério Tadeu da Silva**

**Denislauro da Silva Possidonio**

**Eduardo Alves Paiva**

**Luciara Amil Nunes Azevedo**

**José Luiz Rezende do Carmo**

**Marcelo Vieira Pereira**

**Moacir Oliveira de Almeida**

**Sérgio Ney Borges Crizostomo**



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 2.150, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, cria elemento de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 84 da LOM, em especial pelo que é estabelecido na Lei Orçamentária do exercício de 2023.

CONSIDERANDO que o município possui autorização prévia contida na LOA 2023 para abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Artigo 84º, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a lei 1.717, sancionada em 31 de outubro de 2023;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, em razão da lei n.º 1717, sancionada em 31 de outubro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 622.000,00, classificado da seguinte forma:

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto\Atividade)	Fonte	Valor
740	10.122.0105.2610.0000	Bom Jesus - Sus Governança Local e Participativa	753	622.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

TOTAL: R\$ 622.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Total\Parcial:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto\Atividade)	Fonte	Valor
20	04.122.0119.2001.2001	Relações Político-Administrativas	753	-100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
**Gabinete do Prefeito**

04 01 01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
38	04.122.0115.2007.2007 3.1.90.13.00	Modernização da Administração Pública Municipal Obrigações Patronais	753	-200.000,00

05 01 01 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
55	04.122.0117.2008.2008 3.1.90.11.00	Planejamento e Coordenação das Finanças Públicas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	-50.000,00

07 01 01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
256	15.122.0124.2011.2011 3.1.90.11.00	Infraestrutura e Serviços Complementares Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	753	-222.000,00

08 01 01 Setor de Agricultura

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
292	20.122.0126.2012.2012 3.1.90.11.00	Produtividade, Qualidade E Sustentabilidade da A Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	-50.000,00

TOTAL: R\$ 622.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar eventuais adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, **para compatibilização das alterações da presente Lei.**

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 31 de outubro de 2023.

**PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO**  
Prefeito Municipal



Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO**

O Município de Bom Jesus do Itabapoana, representado pela Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana, torna público que, na data de 16 de outubro de 2023, celebrou Termo de Ajuste de Contas junto ao credor Mário Sérgio Andrade Ferreira.

**DO OBJETO:**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pela REQUERIDA do direito do CREDOR receber O VALOR de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em razão da locação do imóvel predial urbano localizado à Rua Demerval Teixeira da Fonseca, nº 231, Pimentel Marques, nesta cidade, onde funcionava o Programa de Saúde da Família (PSF) – Pimentel Marques, e por necessidades estruturais do imóvel em questão, tornou-se inviável a manutenção da ESF, que não atendia aos requisitos padronizados pelo Ministério da Saúde, e fiscalizações do Ministério Público e COREN. A parte Requerida, portanto, reconhece a dívida, uma vez que o imóvel foi utilizado de 01 de janeiro a 30 de setembro do corrente ano, até a inauguração da nova unidade

**DO VALOR:**

O valor total referente ao Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e será empenhado à conta do Programa de Trabalho nº 10.301.01.06.2611.0000; Dotação nº 3.3.90.36.00; Fonte 621; Ficha 353

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 31 de outubro de 2023.

**Marcia Alessandra da Silva Azevedo**  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, cria elemento de despesas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, RJ, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, no valor de R\$ 622.000,00, classificado da seguinte forma:

**10 01 01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
740	10.122.0105.2610.0000 3.3.90.36.00	Bom Jesus - Sus Governança Local e Participativa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	753	622.000,00

TOTAL: R\$ 622.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação Total/Parcial:**

**02 01 01 Gabinete do Prefeito**

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
20	04.122.0119.2001.2001 3.1.90.11.00	Relações Político-Administrativas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	-100.000,00

**04 01 01 Secretaria Municipal de Administração**

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
38	04.122.0115.2007.2007 3.1.90.13.00	Modernização da Administração Pública Municipal Obrigações Patronais	753	-200.000,00



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
**Gabinete do Prefeito**

**05 01 01 Secretaria Municipal de Finanças**

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
55	04.122.0117.2008.2008 3.1.90.11.00	Planejamento e Coordenação das Finanças Públicas Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	-50.000,00

**07 01 01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos**

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
256	15.122.0124.2011.2011 3.1.90.11.00	Infraestrutura e Serviços Complementares Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	753	-222.000,00

**08 01 01 Setor de Agricultura**

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
292	20.122.0126.2012.2012 3.1.90.11.00	Produtividade, Qualidade E Sustentabilidade da A Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	753	-50.000,00

TOTAL: R\$ 622.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar eventuais adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, **para compatibilização das alterações da presente Lei.**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 31 de outubro de 2023.

**PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 018 e 019/2023.FMAS  
Processo nº 7885/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 27 de outubro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 086/2023.FMAS do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FESTA INFANTIS, PARA FORNECIMENTO DE CACHORRO QUENTE, PIPOCA, ALGODÃO DOCE, REFRIGERANTE, SOM, ANIMADORES INFANTIS, PERSONAGENS INFANTIS, BRINQUEDO INFLÁVEL BATE E CAI, BRINQUEDO INFLÁVEL JUMP GIRO, BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ MÉDIO, BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ PEQUENO, BRINQUEDO INFLÁVEL CASTELO KID PLAY, BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI JOGO, CAMA ELÁSTICA E TENDA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE NATAL (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NOS CRAS E NA PRAÇA GOVERNADOR PORTELA – CREAS E CONSELHO TUTELAR), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com as empresas TRIPlice PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 30.510.364/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 359.895,00 e 8.8 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 47.874.479/0001-59, perfazendo o valor total de R\$ 26.340,00, com vigência de 12 (doze) meses.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN

- Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação -

Angélica Cristina Nagel Hullen  
Sec. Mun. de Assistência  
Social e Habitação  
Portaria 004/2021 - Matrícula 463



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 7885/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023- FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FESTA INFANTIS, PARA FORNECIMENTO DE CACHORRO QUENTE, PIPOCA, ALGODÃO DOCE, REFRIGERANTE, SOM, ANIMADORES INFANTIS, PERSONAGENS INFANTIS, BRINQUEDO INFLÁVEL BATE E CAI, BRINQUEDO INFLÁVEL JUMP GIRO, BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ MÉDIO, BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ PEQUENO, BRINQUEDO INFLÁVEL CASTELO KID PLAY, BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI JOGO, CAMA ELÁSTICA E TENDA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE NATAL (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NOS CRAS E NA PRAÇA GOVERNADOR PORTELA – CREAS E CONSELHO TUTELAR), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023.FMAS, objetivando o (a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FESTA INFANTIS, PARA FORNECIMENTO DE CACHORRO QUENTE, PIPOCA, ALGODÃO DOCE, REFRIGERANTE, SOM, ANIMADORES INFANTIS, PERSONAGENS INFANTIS, BRINQUEDO INFLÁVEL BATE E CAI, BRINQUEDO INFLÁVEL JUMP GIRO, BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ MÉDIO, BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÁ PEQUENO, BRINQUEDO INFLÁVEL CASTELO KID PLAY, BRINQUEDO INFLÁVEL MULTI JOGO, CAMA ELÁSTICA E TENDA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE NATAL (ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NOS CRAS E NA PRAÇA GOVERNADOR PORTELA – CREAS E CONSELHO TUTELAR), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 7885/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 27 de outubro de 2023.

Angélica Cristina Nagel Hullen  
Sec. Mun. de Assistência  
Social e Habitação

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN

- Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2023-FME  
PROCESSO Nº 15986/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Avenida José Borges, 704, Pimentel Marques, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 16/11/2023 às 09:00

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia 16/11/2023 às 09:01

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia 16/11/2023 às 09:59

Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: Dia 16/11/2023 às 10:00

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, [www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes](http://www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes), bem como através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail [licitacao@bomjesus.rj.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.rj.gov.br).

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 23 de outubro de 2023.

Lucas Araujo Silva  
Pregoeiro Municipal Substituto



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 6242/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023- FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUNE), PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023.FMS, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUNE), PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 6242/2023.

A Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 19 de outubro de 2023.

Marcia Alessandra da Silva Azevedo  
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº. 167 a 185/2023-FMS  
Processo nº. 6242/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 19 de outubro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 071/2023 – FMS do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUNE), PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, firmadas com as seguintes empresas: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 00.085.822/0001-12, no valor total de R\$31.142,90; DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 02.520.829/0001-40, no valor total de R\$126.678,72; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$329.804,93; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 09.944.371/0003-68, no valor total de R\$18.066,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$79.665,40; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 20.159.008/0001-02, no valor total de R\$9.500,00; TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 21.189.554/0001-59, no valor total de R\$365.783,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 22.862.531/0001-26, no valor total de R\$24.935,00; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 25.296.849/0001-85, no valor total de R\$7.410,00; JP ITA LTDA, CNPJ Nº. 28.441.975/0001-74, no valor total de R\$79.695,60; 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 29.043.834/0001-66, no valor total de R\$73.057,60; ELITEMED DIST. LTDA, CNPJ Nº. 29.081.842/0001-05, no valor total de R\$15.600,80; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 32.364.822/0001-48, no valor total de R\$7.755,75; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 36.958.637/0001-32, no valor total de R\$283.274,55; NEW PHARMS LTDA, CNPJ Nº. 43.641.608/0001-08, no valor total de R\$23.895,00; UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 44.152.616/0001-53, no valor total de R\$68.494,00; BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 46.440.212/0001-90, no valor total de R\$68.846,30; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº. 67.729.178/0002-20, no valor total de R\$120.810,40 e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 94.389.400/0001-84 no valor total R\$82.765,00.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo  
Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana-RJ  
CNPJ nº 15321

Márcia Alessandra da Silva Azevedo  
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023-FMS  
PROCESSO Nº 19066 / 2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORIUNDAS DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JÁ EXISTENTES E FUTURAS DEMANDAS QUE POSSAM SURTIR NO DECORRER DA VIGÊNCIA DESTA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 20/11/2023 às 09:00 (nove horas).

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia 20/11/2023 às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia 20/11/2023 às 09:59 horas (nove horas e cinquenta e nove minutos).

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 20/11/2023 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:  
Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, [www.bomjesus-rj.gov.br/licitacoes](http://www.bomjesus-rj.gov.br/licitacoes), bem como através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail [licitacao@bomjesus-rj.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus-rj.gov.br).

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 26 de outubro de 2023.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**DENGUE**  
**& CHIKUNGUNYA**  
**ZIKA VÍRUS**

**DENGUE MATA**

**ESSE TRIO**

**NÃO PODE FAZER SUCESSO NO SEU QUINTAL**

Dengue aqui NÃO!

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE